



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD Nº 072 /2026

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

Em, 06/05/26

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA REPOUSO A GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Interina do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 11.117/2026 de 23/04/2026, pelo qual a Servidora Pública Municipal Amanda Almeida Pinheiro encaminha atestado médico em favor da mesma.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Pública Municipal **AMANDA ALMEIDA PINHEIRO**, Matrícula nº 007274, licença de 120 (cento e vinte) dias, para repouso a gestante, com base no Inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07 de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 28 de abril de 2026.

GESIARA GABRIELA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interina
Decreto nº 11.270/25